



Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

MOÇÃO N. 13/2021 – DE APOIO

Autoria: Vereador Edson Ferrari

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

O vereador que esta subscreve, com amparo no art. 253, § 1º, I do Regimento Interno, propõe Moção de Apoio aos Policiais Civis (Delegados, Agentes, Escrivães e Psicólogos) e Instituto Geral de Perícia IGP em relação a preocupação da classe ao Projeto de Emenda Constitucional e Legislativa que versa sobre o regime previdenciário dos servidores públicos do estado de Santa Catarina.

É um direito de toda as instituições da Segurança Pública Civil a aposentadoria com requisitos específicos, que objetiva a compensação do trabalho incansável, de risco e desgastante realizados ao longo dos anos. Trata-se de um reconhecimento pelos anos dedicados aos cidadãos catarinenses, e ainda como motivação para ingresso nas carreiras da segurança pública civis do Estado;

Se a nossa sociedade local for vítima de roubo ou homicídio, por exemplo, são os valorosos policiais civis que terão que desempenhar as suas elevadas funções para o esclarecimento do crime, a fim de o criminoso ser processado e condenado, na forma de lei;

Justiça previdenciária não é um privilégio, mas um direito fundamental, especialmente para quem arrisca suas próprias vidas em defesa da população catarinense. É de entendimento a necessidade do Estado em adequar às regras previdenciárias com a legislação federal e o corte de privilégio que tanto oneram os cofres públicos. Isso já ocorreu em diversos outros Estados da federação;

A reforma em questão não mudará apenas a aposentadoria de novos servidores, mas todos aqueles que já dedicaram grande parte de sua vida ao serviço público, podendo acarretar significativo retrocesso. É importante ressaltar ainda, que alguns Estados como Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais, já aprovaram suas previdências com seus direitos contemplados pela reforma, com uma regra de transição justa, pautada pelo trabalho diferenciado que exercem no decorrer de suas vidas profissionais;

Portanto, solicita-se que o Governo do Estado realize as alterações legislativas necessárias, porém, buscando sempre valorizar a categoria e garantir a isonomia consagrada tradicionalmente entre as forças de segurança pública catarinense;

Sendo assim, essa casa de leis apoia a luta pelos direitos desta classe de servidores públicos, que trabalham para o bem da comunidade com bravura e determinação em prol da cidade, onde defendem a moralidade e seguem os passos da lei para os munícipes possam viver em harmonia e segurança.

Após a devida tramitação, solicitamos o encaminhamento desta Moção aos excelentíssimos deputados estaduais que representam nossa região na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

São Lourenço do Oeste, SC, Câmara Municipal, Sala das Sessões, em 05 de julho de 2021.

Edson Ferrari
Autor